



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços (sem alterações no valor)

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 032/2018 – Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial N° 055/2018, Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço, a fim de ministrar Oficina de Facilitador "Formando Vínculos e Descobrimo Potencialidades", com a finalidade de atender o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 07 à 14 anos (Unidade Nova Andradina e Nova Casa Verde), vinculado a esta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMCIAS, através de ata de registro de preço. Tendo como FORNECEDOR: **TALITA DE MATOS PEREIRA – MEI, CNPJ sob n° 26.978.984/0001-73**, Vigência: 06/04/2018 à 05/04/2019. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei n° 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina, 07 de Janeiro de 2019.

JULLIANA CAETANO ORTEGA
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços (sem alterações no valor)

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 092/2018 – Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial N° 142/2018, Objeto: Aquisição de camisetas, camiseta social (camisa) feminina e camisa social masculina, com a finalidade de atender os Programas Sociais e Projetos vinculados a esta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMCIAS e a Secretaria Executiva de Políticas Públicas para Mulher, a serem utilizadas nas Ações e Campanhas que acontecerão no Exercício de 2018 e subsequente, através de ata de registro de preço. Tendo como FORNECEDORES: **G & L CONFECÇÕES INDUSTRIA E COM. LTDA, CNPJ sob n° 01.236.234/0001-03, KAREN OLIVER UNIFORMES PROFISSIONAIS EIRELI, CNPJ sob n° 05.074.839/0001-98 e YVU INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA, CNPJ sob n° 14.344.612/0001-06**, Vigência: 31/07/2018 à 30/07/2019. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei n° 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina, 07 de Janeiro de 2019.

JULLIANA CAETANO ORTEGA
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços (sem alterações no valor)

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 107/2018 – Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial N° 171/2018, Objeto: contratação de empresa prestadora de serviços de transporte de passageiros (Locação) tipo ônibus com no mínimo 40 lugares, com a finalidade de atender os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Projetos Sociais vinculados a esta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMCIAS, através de ata de registro de preço. Tendo como FORNECEDOR: **CRISTAL AGENCIA DE VIAGENS LTDA – ME, CNPJ sob n° 13.185.099/0001-95**, Vigência: 17/09/2018 à 16/09/2019. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei n° 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina, 07 de Janeiro de 2019.

JULLIANA CAETANO ORTEGA
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços (sem alterações no valor)

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 113/2018 – Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial N° 179/2018, Objeto: Contratação de serviços especializados em Arte e Cultura, com a finalidade de atender o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 07 à 14 anos (Unidade Nova Andradina), vinculado a esta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMCIAS, através de ata de registro de preço. Tendo como FORNECEDOR: **JEISSIANE ROZALINO LUCIO 07188122121, CNPJ sob n° 31.139.404/0001-94**, Vigência: 26/09/2018 à 25/09/2019. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei n° 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina, 07 de Janeiro de 2019.

JULLIANA CAETANO ORTEGA
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços (sem alterações no valor)

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 056/2018 – Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial N° 087/2018, Objeto: Contratação de serviços especializados em Oficina Arteeducação "Reutilizar para Preservar" e atuar como Facilitador de Oficina, com a finalidade de atender o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes e Jovens de 15 à 17 anos, vinculado a esta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMCIAS, através de ata de registro de preço. Tendo como FORNECEDOR: **SHIRLEI GENEVEZ GONCALVES FEITOSA – MEI, CNPJ sob n° 27.135.527/0001-80**, Vigência: 11/05/2018 à 10/05/2019. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei n° 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina, 07 de Janeiro de 2019.

JULLIANA CAETANO ORTEGA
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços (sem alterações no valor)

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 058/2018 – Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial N° 090/2018, Objeto: Contratação de serviços especializados em Esporte e Cidadania, e atuar como Facilitador de Oficina de Esporte, Lazer, Ludicidade e Brincadeiras, com a finalidade de atender o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 07 à 14 anos (Unidade Nova Andradina e Nova Casa Verde), vinculado a esta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMCIAS, através de ata de registro de preço. Tendo como FORNECEDOR: **MURILO BIANCHI MARTINS 03750188165, CNPJ sob n° 24.083.868/0001-60**, Vigência: 16/05/2018 à 15/05/2019. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei n° 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina, 07 de Janeiro de 2019.

JULLIANA CAETANO ORTEGA
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços (sem alterações no valor)

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 062/2018 – Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial N° 097/2018, Objeto: Locação (aluguel) de brinquedos infantis (cama elástica, castelo de bolinhas, tobogã e futebol de sabão), carrinho de pipoca e máquina de algodão doce e aquisição de sorvetes de palito (picolé), com a finalidade de atender os Projetos Sociais e Programas vinculados a esta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMCIAS, através de ata de registro de preço. Tendo como FORNECEDOR: **ADEMILSON DIAS – MEI, CNPJ sob n° 14.019.958/0001-39**, Vigência: 22/05/2018 à 21/05/2019. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei n° 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina, 07 de Janeiro de 2019.

JULLIANA CAETANO ORTEGA
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços (sem alterações no valor)

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 010/2018 – Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial N° 019/2018, Objeto: Aquisição de 3.200 (três mil e duzentos) pacotes de leite em pó integral, instantâneo, sem açúcar, não contem glúten, composto de carboidratos, proteínas, gorduras totais e saturadas, sódio e cálcio, contendo 400 (quatrocentas) gramas cada, com a finalidade de atender a município em situação de vulnerabilidade social, através do Projeto "Programa do Leite para Acompanhamento Familiar Sócio Assistencial – PLASF", através de ata de registro de preço. Tendo como FORNECEDOR: **REGINALDO GUILHERME DE MORAIS MARQUES – ME, CNPJ sob n° 12.772.446/0001-13**, Vigência: 26/02/2018 à 25/02/2019. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei n° 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina, 07 de Janeiro de 2019.

JULLIANA CAETANO ORTEGA
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços
(sem alterações no valor)

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2018 - Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial Nº 019/2018, Objeto: Aquisição de 3.200 (três mil e duzentos) pacotes de leite em pó integral, instantâneo, sem açúcar, não contem glúten, composto de carboidratos, proteínas, gorduras totais e saturadas, sódio e cálcio, contendo 400 (quatrocentas) gramas cada, com a finalidade de atender a municipalidade em situação de vulnerabilidade social, através do Projeto "Programa do Leite para Acompanhamento Familiar Sôcio Assistencial - PLASF", através de ata de registro de preço. Tendo como FORNECEDOR: **REGINALDO GUILHERME DE MORAIS MARQUES - ME, CNPJ sob nº 12.772.446/0001-13**, Vigência: 26/02/2018 à 25/02/2019. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina, 07 de Janeiro de 2019.

JULLIANA CAETANO ORTEGA
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços
(sem alterações no valor)

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2018 - Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial Nº 032/2018, Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento de refeições tipo self-service e marmite, no município de Nova Andradina, com a finalidade de atender os Projetos Sociais e Órgãos vinculados a esta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMCIAS, através de ata de registro de preço. Tendo como FORNECEDORES: **JOÃO DEFAVARI - ME, CNPJ sob nº 00.674.496/0001-89** e **SANDRA REINA - MEI, CNPJ sob nº 23.392.612/0001-72**, Vigência: 06/03/2018 à 05/03/2019. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina, 07 de Janeiro de 2019.

JULLIANA CAETANO ORTEGA
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

APOSTILAMENTO Nº: 001/PP Nº 165/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 66212/2018
FLY Nº: 0333.07289/2018
Pregão Presencial nº 165/18

EMPENHO: Nº 1997/2018
CONTRATADA: MARCOS ANTONIO DA SILVA - MEI
OBJETO: AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER CCZ, conforme Solicitação nº 553/2018.
EMPENHO: Nº 1998/2018
CONTRATADA: ANDRE MIRANDOLA
OBJETO: AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER CCZ, conforme Solicitação nº 553/2018.
EMPENHO: Nº 1999/2018
CONTRATADA: MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME
OBJETO: AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER CCZ, conforme Solicitação nº 553/2018.
ASSUNTO: Alteração de dotação orçamentária e fonte de recursos.
AMPARO LEGAL: art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93 e art. 14 da Lei Municipal nº 1.173/2013.
I - A dotação orçamentária dos Empenhos nº 1997, 1998 e 1999/2018; originário do Pregão Presencial nº 165/2018 tem como fonte de recursos nº 1106 Recintas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde, que será substituída pela fonte 0025 Transferências de Convênios - Estado/saúde, conforme especificado abaixo:

Dotação Atual
Secretaria M. de Saúde
Proj. /Ativ. 2.001 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário, Elemento de despesa 3.3.90.30.00.1106 - Material de consumo.
Proj. /Ativ. 2.001 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário, Elemento de despesa 4.3.90.52.00.0025 - Equipamentos e material de consumo.

Dotação a ser Remanejada
Secretaria M. de Saúde
Proj. /Ativ. 2.200 - Manutenção e enc. c/ Investimentos/BLGES/Gestão SUS, despesa 3.3.90.30.00.1106 - Material de consumo.
Proj. /Ativ. 2.200 - Manutenção e enc. c/ Investimentos/BLGES/Gestão SUS, despesa 4.3.90.52.00.0025 - Equipamentos e material de consumo.

Nova Andradina - MS, 18 de Dezembro de 2018

Airon Aíslan de Sousa
Secretário M. de Saúde
Ordenador de Despesa Contratante

Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2018 - Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial Nº 89/2018, Objeto: **AQUISICÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COM A FINALIDADE DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS, INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO INTEGRADO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.** Tendo como FORNECEDOR (ES): **EVERTON LUIZ OSHIRO-ME, CNPJ nº 01.592.442/0001-37; ANDRÉ MIRANDOLA - EPP, CNPJ nº 04.860.249/0001-28; CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA-EPP, CNPJ nº 13.646.927/0001-45; MEGA PONTO COM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ nº 14.125.604/0001-79; MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ nº 00.589.733/0001-03; OF MOURA EIRELI - ME, CNPJ nº 05.741.310/0001-80; POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP, CNPJ nº 18.729.614/0001-74; N. M. REBELO - ME, CNPJ nº 19.128.521/0001-57; NEWPC TECNOLOGIA - EIRELI - ME, CNPJ nº 20.892.343/0001-15; LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA-ME, CNPJ nº 05.496.063/0001-02; MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP, CNPJ nº 15.275.465/0001-22; ART VIDEO EIRELI - EPP, CNPJ nº 01.664.764/0001-44; PEDRO EDUARDO GIRAIO PINTO MEI, CNPJ nº 26.979.091/0001-42; TERABRAS COMERCIAL EIRELI - ME, CNPJ nº 26.994.101/0001-19; MEDIONERIA EVANGELISTA DOS SANTOS ARAUJO 065167658, CNPJ nº 29.034.194/0001-28; RC MOVEIS EIRELI - ME, CNPJ nº 28.877.435/0001-38; RR NOGUEIRA SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA, CNPJ nº 73.765.877/0001-47; CARBOTEC BRASIL LTDA, CNPJ nº 29.159.583/0001-80.** Vigência: 14/05/2018 à 13/05/2019. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina, 7de janeiro de 2019.

Emerson Nantes de Matos
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2018

PROCESSO: 66160/2018 FLY: 0333.7239/2018

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS**, e de outro lado a empresa **MARCOS YOSHIMURA - ME** resolvem em comum e recíproco acordo celebram o presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2018**.

DO OBJETO: **AQUISICÃO DE MAGUEIRAS E CONEXÕES HIDRÁULICAS PARA ATENDER MÁQUINAS PESADAS**

DOS PREÇOS: O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é (s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 233/2018, a saber:

4201-MARCOS YOSHIMURA - ME						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtd. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
1	CONEXÃO HIDRÁULICA: 1,7/16" X 1"; FEMEA GIRATÓRIA; 90°; SEDE PLANA; 2 (DUAS) TRAMAS; CONFECIONADO EM FERRO MALEÁVEL GALVANIZADO; COM CAPA PARA PRENSAR; CONFORME NBR N150 7-1.	DDS	PÇ	5,00	67,50	337,50
2	CONEXÃO HIDRÁULICA: 1/2" X 3/8"; FEMEA GIRATÓRIA; 90°; BOLA DA JICA; 4 (QUATRO) TRAMAS; CONFECIONADO EM FERRO MALEÁVEL GALVANIZADO; COM CAPA PARA PRENSAR; CONFORME NBR N150 7-1.	DDS	PÇ	5,00	19,00	95,00
3	CONEXÃO HIDRÁULICA: 44,4mm X 1"; FLANGE; 45°; 2 (DUAS) TRAMAS; CONFECIONADO EM FERRO MALEÁVEL GALVANIZADO; COM CAPA PARA PRENSAR; CONFORME NBR N150 7-1.	DDS	PÇ	5,00	56,50	282,50
4	CONEXÃO HIDRÁULICA: 1,1/16" X 3/4"; FEMEA GIRATÓRIA; 45°; 4 (QUATRO) TRAMAS; CONFECIONADO EM FERRO MALEÁVEL GALVANIZADO; COM CAPA PARA PRENSAR; CONFORME NBR N150 7-1.	DDS	PÇ	5,00	49,70	248,50
5	CONEXÃO HIDRÁULICA: 1,1/16" X 5/8"; FEMEA GIRATÓRIA; RETA; 2 (DUAS) TRAMAS; CONFECIONADO EM FERRO MALEÁVEL GALVANIZADO; COM CAPA PARA PRENSAR; CONFORME NBR N150 7-1.	DDS	PÇ	5,00	38,00	190,00
6	CONEXÃO HIDRÁULICA: 1/2" X 1/4"; FEMEA GIRATÓRIA; 90°; 2 (DUAS) TRAMAS; CONFECIONADO EM FERRO MALEÁVEL GALVANIZADO; COM CAPA PARA PRENSAR; CONFORME NBR N150 7-1.	DDS	PÇ	5,00	19,30	96,50
7	CONEXÃO HIDRÁULICA: 1/2" X 3/8"; MACHO FIXO; ROSCA A GAS; 2 (DUAS) TRAMAS; CONFECIONADO EM FERRO MALEÁVEL GALVANIZADO; COM CAPA PARA PRENSAR; CONFORME NBR N150 7-1.	DDS	PÇ	5,00	18,50	92,50
8	CONEXÃO HIDRÁULICA: 1" X 3/4"; FEMEA GIRATÓRIA; 45°; SEDE PLANA; 4 (QUATRO) TRAMAS; CONFECIONADO EM FERRO MALEÁVEL GALVANIZADO; COM CAPA PARA PRENSAR; CONFORME NBR N150 7-1.	DDS	PÇ	5,00	36,90	184,50
9	CONEXÃO HIDRÁULICA: 1" X 3/4"; FEMEA GIRATÓRIA; RETA; SEDE PLANA; 4 (QUATRO) TRAMAS; CONFECIONADO EM FERRO MALEÁVEL GALVANIZADO; COM CAPA PARA PRENSAR; CONFORME NBR N150 7-1.	DDS	PÇ	5,00	37,50	187,50
10	CONEXÃO HIDRÁULICA: 1" X 3/4"; MACHO FIXO; SEDE ORING; 4 (QUATRO) TRAMAS; CONFECIONADO EM FERRO MALEÁVEL GALVANIZADO; COM CAPA PARA PRENSAR; CONFORME NBR N150 7-1.	DDS	PÇ	5,00	38,00	190,00
11	CONEXÃO HIDRÁULICA: 1,1/16" X 3/4"; FEMEA GIRATÓRIA; 90°; 4 (QUATRO) TRAMAS; CONFECIONADO EM FERRO MALEÁVEL GALVANIZADO; COM CAPA PARA PRENSAR; CONFORME NBR N150 7-1.	DDS	PÇ	5,00	49,50	247,50
12	CONEXÃO HIDRÁULICA: 1,1/16" X 3/4"; FEMEA GIRATÓRIA; RETA; 2 (DUAS) TRAMAS; CONFECIONADO EM FERRO MALEÁVEL GALVANIZADO; COM CAPA PARA PRENSAR; CONFORME NBR N150 7-1.	DDS	PÇ	5,00	52,00	260,00
13	CONEXÃO HIDRÁULICA: 1,1/16" X 3/4"; FEMEA GIRATÓRIA; 45°; 2 (DUAS) TRAMAS; CONFECIONADO EM FERRO MALEÁVEL GALVANIZADO; COM CAPA PARA PRENSAR; CONFORME NBR N150 7-1.	DDS	PÇ	5,00	49,50	247,50
14	CONEXÃO HIDRÁULICA: 1,1/16" X 3/4"; FEMEA GIRATÓRIA; RETA; 4 (QUATRO) TRAMAS; CONFECIONADO EM FERRO MALEÁVEL GALVANIZADO; COM CAPA PARA PRENSAR; CONFORME NBR N150 7-1.	DDS	PÇ	5,00	50,60	253,00
15	CONEXÃO HIDRÁULICA: 1,1/16" X 3/4"; MACHO FIXO; JIC; 2 (DUAS) TRAMAS; CONFECIONADO EM FERRO MALEÁVEL GALVANIZADO; COM CAPA PARA PRENSAR; CONFORME NBR N150 7-1.	DDS	PÇ	5,00	36,50	182,50
16	CONEXÃO HIDRÁULICA: 1,1/16" X 3/4"; MACHO FIXO; JIC; 4 (QUATRO) TRAMAS; CONFECIONADO EM FERRO MALEÁVEL GALVANIZADO; COM CAPA PARA PRENSAR; CONFORME NBR N150 7-1.	DDS	PÇ	5,00	36,90	184,50
17	CONEXÃO HIDRÁULICA: 1,1/16" X 5/8"; FEMEA GIRATÓRIA; 45°; 2 (DUAS) TRAMAS; CONFECIONADO EM FERRO MALEÁVEL GALVANIZADO; COM CAPA PARA PRENSAR; CONFORME NBR N150 7-1.	DDS	PÇ	5,00	37,00	185,00
18	CONEXÃO HIDRÁULICA: 1,1/16" X 5/8"; FEMEA GIRATÓRIA; RETA; 4 (QUATRO) TRAMAS; CONFECIONADO EM FERRO MALEÁVEL GALVANIZADO; COM CAPA PARA PRENSAR;	DDS	PÇ	5,00	37,60	188,00

	NBRNMISO 7-1.							
62	CONEXÃO HIDRÁULICA; 1/2" X 3/8"; FÊMEA GIRATÓRIA; 4 5°; BOLEADA; JIC; 2 (DUAS) TRAMAS; CONFECCIONADO EM FERRO MALEÁVEL GALVANIZADO; COM CAPA PARA PRENSAR; CONFORME NBRNMISO 7-1.	DDS	PÇ	5,00	18,30	91,50		
63	CONEXÃO HIDRÁULICA; 1/2" X 3/8"; FÊMEA GIRATÓRIA; 4 5°; BOLEADA; JIC; 4 (QUATRO) TRAMAS; CONFECCIONADO EM FERRO MALEÁVEL GALVANIZADO; COM CAPA PARA PRENSAR; CONFORME NBRNMISO 7-1.	DDS	PÇ	5,00	18,00	90,00		
64	CONEXÃO HIDRÁULICA; 1/2" X 3/8"; FÊMEA GIRATÓRIA; 9 0°; BOLEADA; JIC; 2 (DUAS) TRAMAS; CONFECCIONADO EM FERRO MALEÁVEL GALVANIZADO; COM CAPA PARA PRENSAR; CONFORME NBRNMISO 7-1.	DDS	PÇ	5,00	18,30	91,50		
65	CONEXÃO HIDRÁULICA; 1/2" X 3/8"; FÊMEA GIRATÓRIA; RETA; BOLEADA; JIC; 4 (QUATRO) TRAMAS; CONFECCIONADO EM FERRO MALEÁVEL GALVANIZADO; COM CAPA PARA PRENSAR; CONFORME NBRNMISO 7-1.	DDS	PÇ	5,00	18,00	90,00		
66	CONEXÃO HIDRÁULICA; 1/2" X 3/8"; FÊMEA GIRATÓRIA; RETA; BOLEADA; JIC; ROSCA EM IMPLEMENTO BALDAN; 2 (DUAS) TRAMAS; CONFECCIONADO EM FERRO MALEÁVEL GALVANIZADO; COM CAPA PARA PRENSAR; CONFORME NBRNMISO 7-1.	DDS	PÇ	5,00	16,70	93,50		
67	CONEXÃO HIDRÁULICA; 1/2" X 3/8"; MACHO FIXO; ROSCA A GAS; 4 (QUATRO) TRAMAS; CONFECCIONADO EM FERRO MALEÁVEL GALVANIZADO; COM CAPA PARA PRENSAR; CONFORME NBRNMISO 7-1.	DDS	PÇ	5,00	18,00	90,00		
68	CONEXÃO HIDRÁULICA; 1/16" X 3/4"; FÊMEA GIRATÓRIA ; 90°; 2 (DUAS) TRAMAS; CONFECCIONADO EM FERRO MALEÁVEL GALVANIZADO; COM CAPA PARA PRENSAR; CONFORME NBRNMISO 7-1.	DDS	PÇ	5,00	50,10	250,50		
69	CONEXÃO HIDRÁULICA; 3/4" X 1/2"; FÊMEA GIRATÓRIA; 4 5°; 2 (DUAS) TRAMAS; CONFECCIONADO EM FERRO MALEÁVEL GALVANIZADO; COM CAPA PARA PRENSAR; CONFORME NBRNMISO 7-1.	DDS	PÇ	5,00	31,50	157,50		
70	CONEXÃO HIDRÁULICA; 3/4" X 1/2"; FÊMEA GIRATÓRIA; 4 5°; 4 (QUATRO) TRAMAS; CONFECCIONADO EM FERRO MALEÁVEL GALVANIZADO; COM CAPA PARA PRENSAR; CONFORME NBRNMISO 7-1.	DDS	PÇ	5,00	32,00	160,00		
71	CONEXÃO HIDRÁULICA; 3/4" X 1/2"; FÊMEA GIRATÓRIA; 9 0°; 2 (DUAS) TRAMAS; CONFECCIONADO EM FERRO MALEÁVEL GALVANIZADO; COM CAPA PARA PRENSAR; CONFORME NBRNMISO 7-1.	DDS	PÇ	5,00	31,50	157,50		
72	CONEXÃO HIDRÁULICA; 3/4" X 1/2"; FÊMEA GIRATÓRIA; 9 0°; 4 (QUATRO) TRAMAS; CONFECCIONADO EM FERRO MALEÁVEL GALVANIZADO; COM CAPA PARA PRENSAR; CONFORME NBRNMISO 7-1.	DDS	PÇ	5,00	31,40	157,00		
73	CONEXÃO HIDRÁULICA; 3/4" X 1/2"; FÊMEA GIRATÓRIA; RETA; 2 (DUAS) TRAMAS; CONFECCIONADO EM FERRO MALEÁVEL GALVANIZADO; COM CAPA PARA PRENSAR; CONFORME NBRNMISO 7-1.	DDS	PÇ	5,00	31,00	155,00		
74	CONEXÃO HIDRÁULICA; 3/4" X 1/2"; FÊMEA GIRATÓRIA; RETA; 4 (QUATRO) TRAMAS; CONFECCIONADO EM FERRO MALEÁVEL GALVANIZADO; COM CAPA PARA PRENSAR; CONFORME NBRNMISO 7-1.	DDS	PÇ	5,00	30,80	154,00		
75	CONEXÃO HIDRÁULICA; 3/4" X 1/2"; MACHO FIXO; JIC; 2 (DUAS) TRAMAS; CONFECCIONADO EM FERRO MALEÁVEL GALVANIZADO; COM CAPA PARA PRENSAR; CONFORME NBRNMISO 7-1.	DDS	PÇ	5,00	31,50	157,50		
76	CONEXÃO HIDRÁULICA; 3/4" X 3/8"; FÊMEA GIRATÓRIA; 4 5°; 4 (QUATRO) TRAMAS; CONFECCIONADO EM FERRO MALEÁVEL GALVANIZADO; COM CAPA PARA PRENSAR; CONFORME NBRNMISO 7-1.	DDS	PÇ	5,00	30,80	154,00		
77	CONEXÃO HIDRÁULICA; 3/4" X 3/8"; FÊMEA GIRATÓRIA; 9 0°; 2 (DUAS) TRAMAS; CONFECCIONADO EM FERRO MALEÁVEL GALVANIZADO; COM CAPA PARA PRENSAR; CONFORME NBRNMISO 7-1.	DDS	PÇ	5,00	30,50	152,50		
78	CONEXÃO HIDRÁULICA; 3/4" X 3/8"; FÊMEA GIRATÓRIA; 9 0°; 4 (QUATRO) TRAMAS; CONFECCIONADO EM FERRO MALEÁVEL GALVANIZADO; COM CAPA PARA PRENSAR; CONFORME NBRNMISO 7-1.	DDS	PÇ	5,00	31,10	155,50		
79	CONEXÃO HIDRÁULICA; 3/4" X 3/8"; FÊMEA GIRATÓRIA; RETA; 2 (DUAS) TRAMAS; CONFECCIONADO EM FERRO MALEÁVEL GALVANIZADO; COM CAPA PARA PRENSAR; CONFORME NBRNMISO 7-1.	DDS	PÇ	5,00	25,00	125,00		
80	CONEXÃO HIDRÁULICA; 3/4" X 3/8"; FÊMEA GIRATÓRIA; RETA; 4 (QUATRO) TRAMAS; CONFECCIONADO EM FERRO MALEÁVEL GALVANIZADO; COM CAPA PARA PRENSAR; CONFORME NBRNMISO 7-1.	DDS	PÇ	5,00	25,30	126,50		
81	CONEXÃO HIDRÁULICA; 3/4" X 3/8"; MACHO FIXO; JIC; 2 (DUAS) TRAMAS; CONFECCIONADO EM FERRO MALEÁVEL GALVANIZADO; COM CAPA PARA PRENSAR; CONFORME NBRNMISO 7-1.	DDS	PÇ	5,00	25,00	125,00		
82	CONEXÃO HIDRÁULICA; 3/4" X 3/8"; MACHO FIXO; JIC; 4 (QUATRO) TRAMAS; CONFECCIONADO EM FERRO MALEÁVEL GALVANIZADO; COM CAPA PARA PRENSAR; CONFORME NBRNMISO 7-1.	DDS	PÇ	5,00	25,30	126,50		
83	CONEXÃO HIDRÁULICA; 3/4" X 5/8"; FÊMEA GIRATÓRIA ; 45°; 4	DDS	PÇ	5,00	37,00	185,00		

	(QUATRO) TRAMAS; CONFECCIONADO EM FERRO MALEÁVEL GALVANIZADO; COM CAPA PARA PRENSAR; CONFORME NBRNMISO 7-1.							
84	CONEXÃO HIDRÁULICA; 3/4" X 5/8"; FÊMEA GIRATÓRIA; 4 5°; 2 (DUAS) TRAMAS; CONFECCIONADO EM FERRO MALEÁVEL GALVANIZADO; COM CAPA PARA PRENSAR; CONFORME NBRNMISO 7-1.	DDS	PÇ	5,00	38,30	191,50		
85	CONEXÃO HIDRÁULICA; 3/4" X 5/8"; FÊMEA GIRATÓRIA; 9 0°; 4 (QUATRO) TRAMAS; CONFECCIONADO EM FERRO MALEÁVEL GALVANIZADO; COM CAPA PARA PRENSAR; CONFORME NBRNMISO 7-1.	DDS	PÇ	5,00	38,50	192,50		
86	CONEXÃO HIDRÁULICA; 3/4" X 5/8"; FÊMEA GIRATÓRIA; 9 0°; 2 (DUAS) TRAMAS; CONFECCIONADO EM FERRO MALEÁVEL GALVANIZADO; COM CAPA PARA PRENSAR; CONFORME NBRNMISO 7-1.	DDS	PÇ	5,00	36,60	183,00		
87	CONEXÃO HIDRÁULICA; 3/4" X 5/8"; FÊMEA GIRATÓRIA; RETA; 4 (QUATRO) TRAMAS; CONFECCIONADO EM FERRO MALEÁVEL GALVANIZADO; COM CAPA PARA PRENSAR; CONFORME NBRNMISO 7-1.	DDS	PÇ	5,00	37,00	185,00		
88	CONEXÃO HIDRÁULICA; 3/4" X 5/8"; FÊMEA GIRATÓRIA; RETA; 2 (DUAS) TRAMAS; CONFECCIONADO EM FERRO MALEÁVEL GALVANIZADO; COM CAPA PARA PRENSAR; CONFORME NBRNMISO 7-1.	DDS	PÇ	5,00	31,10	155,50		
89	CONEXÃO HIDRÁULICA; 3/4" X 5/8"; MACHO FIXO; JIC; 2 (DUAS) TRAMAS; CONFECCIONADO EM FERRO MALEÁVEL GALVANIZADO; COM CAPA PARA PRENSAR; CONFORME NBRNMISO 7-1.	DDS	PÇ	5,00	36,50	182,50		
90	CONEXÃO HIDRÁULICA; 3/4" X 5/8"; MACHO FIXO; JIC; 4 (QUATRO) TRAMAS; CONFECCIONADO EM FERRO MALEÁVEL GALVANIZADO; COM CAPA PARA PRENSAR; CONFORME NBRNMISO 7-1.	DDS	PÇ	5,00	36,90	184,50		
91	CONEXÃO HIDRÁULICA; 44,4mm X 1"; FLANGE; 60°; 2 (DUAS) TRAMAS; CONFECCIONADO EM FERRO MALEÁVEL GALVANIZADO; COM CAPA PARA PRENSAR; CONFORME NBRNMISO 7-1.	DDS	PÇ	5,00	68,00	340,00		
92	CONEXÃO HIDRÁULICA; 44,4mm X 1"; FLANGE; 60°; 4 (QUATRO) TRAMAS; CONFECCIONADO EM FERRO MALEÁVEL GALVANIZADO; COM CAPA PARA PRENSAR; CONFORME NBRNMISO 7-1.	DDS	PÇ	5,00	68,30	341,50		
93	CONEXÃO HIDRÁULICA; 44,4mm X 1"; FLANGE; 90°; 2 (DUAS) TRAMAS; CONFECCIONADO EM FERRO MALEÁVEL GALVANIZADO; COM CAPA PARA PRENSAR; CONFORME NBRNMISO 7-1.	DDS	PÇ	5,00	70,00	350,00		
94	CONEXÃO HIDRÁULICA; 44,4mm X 1"; FLANGE; 90°; 4 (QUATRO) TRAMAS; CONFECCIONADO EM FERRO MALEÁVEL GALVANIZADO; COM CAPA PARA PRENSAR; CONFORME NBRNMISO 7-1.	DDS	PÇ	5,00	67,50	337,50		
95	CONEXÃO HIDRÁULICA; 44,4mm X 1"; FLANGE; RETA; 2 (DUAS) TRAMAS; CONFECCIONADO EM FERRO MALEÁVEL GALVANIZADO; COM CAPA PARA PRENSAR; CONFORME NBRNMISO 7-1.	DDS	PÇ	5,00	69,00	345,00		
96	CONEXÃO HIDRÁULICA; 44,4mm X 1"; FLANGE; RETA; 4 (QUATRO) TRAMAS; CONFECCIONADO EM FERRO MALEÁVEL GALVANIZADO; COM CAPA PARA PRENSAR; CONFORME NBRNMISO 7-1.	DDS	PÇ	5,00	71,40	357,00		
97	CONEXÃO HIDRÁULICA; 7/8" X 3/4"; FÊMEA GIRATÓRIA; 4 5°; 2 (DUAS) TRAMAS; CONFECCIONADO EM FERRO MALEÁVEL GALVANIZADO; COM CAPA PARA PRENSAR; CONFORME NBRNMISO 7-1.	DDS	PÇ	5,00	49,50	247,50		
98	CONEXÃO HIDRÁULICA; 7/8" X 3/4"; FÊMEA GIRATÓRIA; 4 (QUATRO) TRAMAS; CONFECCIONADO EM FERRO MALEÁVEL GALVANIZADO; COM CAPA PARA PRENSAR; CONFORME NBRNMISO 7-1.	DDS	PÇ	5,00	48,30	241,50		
99	CONEXÃO HIDRÁULICA; 7/8" X 3/4"; FÊMEA GIRATÓRIA; 9 0°; 2 (DUAS) TRAMAS; CONFECCIONADO EM FERRO MALEÁVEL GALVANIZADO; COM CAPA PARA PRENSAR; CONFORME NBRNMISO 7-1.	DDS	PÇ	5,00	50,00	250,00		
100	CONEXÃO HIDRÁULICA; 7/8" X 3/4"; FÊMEA GIRATÓRIA; 9 0°; 4 (QUATRO) TRAMAS; CONFECCIONADO EM FERRO MALEÁVEL GALVANIZADO; COM CAPA PARA PRENSAR; CONFORME NBRNMISO 7-1.	DDS	PÇ	5,00	49,40	247,00		
101	CONEXÃO HIDRÁULICA; 7/8" X 3/4"; FÊMEA GIRATÓRIA; RETA; 2 (DUAS) TRAMAS; CONFECCIONADO EM FERRO MALEÁVEL GALVANIZADO; COM CAPA PARA PRENSAR; CONFORME NBRNMISO 7-1.	DDS	PÇ	5,00	42,00	210,00		
102	CONEXÃO HIDRÁULICA; 7/8" X 3/4"; FÊMEA GIRATÓRIA; RETA; 4 (QUATRO) TRAMAS; CONFECCIONADO EM FERRO MALEÁVEL GALVANIZADO; COM CAPA PARA PRENSAR; CONFORME NBRNMISO 7-1.	DDS	PÇ	5,00	42,50	212,50		
103	CONEXÃO HIDRÁULICA; 7/8" X 3/4"; MACHO FIXO; JIC; 2 (DUAS) TRAMAS; CONFECCIONADO EM FERRO MALEÁVEL GALVANIZADO; COM CAPA PARA PRENSAR; CONFORME NBRNMISO 7-1.	DDS	PÇ	5,00	50,00	250,00		
104	CONEXÃO HIDRÁULICA; 7/8" X 5/8"; FÊMEA GIRATÓRIA; 4 5°; 2 (DUAS) TRAMAS; CONFECCIONADO EM FERRO MALEÁVEL GALVANIZADO; COM CAPA PARA PRENSAR; CONFORME NBRNMISO 7-1.	DDS	PÇ	5,00	35,60	178,00		

105	CONEXÃO HIDRÁULICA; 7/8" X 5/8"; FÊMEA GIRATÓRIA; 4 (QUATRO) TRAMAS; CONFECCIONADO EM FERRO MALEÁVEL GALVANIZADO; COM CAPA PARA PRENSAR; CONFORME NBR NMISO 7-1.	DDS	PÇ	5,00	37,50	187,50
106	CONEXÃO HIDRÁULICA; 7/8" X 5/8"; FÊMEA GIRATÓRIA; 9 (DUAS) TRAMAS; CONFECCIONADO EM FERRO MALEÁVEL GALVANIZADO; COM CAPA PARA PRENSAR; CONFORME NBR NMISO 7-1.	DDS	PÇ	5,00	36,80	184,00
107	CONEXÃO HIDRÁULICA; 7/8" X 5/8"; FÊMEA GIRATÓRIA; 9 (QUATRO) TRAMAS; CONFECCIONADO EM FERRO MALEÁVEL GALVANIZADO; COM CAPA PARA PRENSAR; CONFORME NBR NMISO 7-1.	DDS	PÇ	5,00	44,50	222,50
108	CONEXÃO HIDRÁULICA; 7/8" X 5/8"; FÊMEA GIRATÓRIA; RETA; 2 (DUAS) TRAMAS; CONFECCIONADO EM FERRO MALEÁVEL GALVANIZADO; COM CAPA PARA PRENSAR; CONFORME NBR NMISO 7-1.	DDS	PÇ	5,00	36,80	184,00
109	CONEXÃO HIDRÁULICA; 7/8" X 5/8"; FÊMEA GIRATÓRIA; RETA; 4 (QUATRO) TRAMAS; CONFECCIONADO EM FERRO MALEÁVEL GALVANIZADO; COM CAPA PARA PRENSAR; CONFORME NBR NMISO 7-1.	DDS	PÇ	5,00	36,50	182,50
110	CONEXÃO HIDRÁULICA; 7/8" X 5/8"; MACHO FIXO; JIC; 2 (DUAS) TRAMAS; CONFECCIONADO EM FERRO MALEÁVEL GALVANIZADO; COM CAPA PARA PRENSAR; CONFORME NBR NMISO 7-1.	DDS	PÇ	5,00	36,80	184,00
111	CONEXÃO HIDRÁULICA; 7/8" X 5/8"; MACHO FIXO; JIC; 4 (QUATRO) TRAMAS; CONFECCIONADO EM FERRO MALEÁVEL GALVANIZADO; COM CAPA PARA PRENSAR; CONFORME NBR NMISO 7-1.	DDS	PÇ	5,00	36,50	182,50
112	CONEXÃO HIDRÁULICA; 9/16" X 1/4"; FÊMEA GIRATÓRIA; 2 (DUAS) TRAMAS; CONFECCIONADO EM FERRO MALEÁVEL GALVANIZADO; COM CAPA PARA PRENSAR; CONFORME NBR NMISO 7-1.	DDS	PÇ	5,00	18,40	92,00
113	CONEXÃO HIDRÁULICA; 9/16" X 1/4"; FÊMEA GIRATÓRIA; 2 (DUAS) TRAMAS; CONFECCIONADO EM FERRO MALEÁVEL GALVANIZADO; COM CAPA PARA PRENSAR; CONFORME NBR NMISO 7-1.	DDS	PÇ	5,00	18,00	90,00
114	CONEXÃO HIDRÁULICA; 9/16" X 1/4"; FÊMEA GIRATÓRIA; RETA; 2 (DUAS) TRAMAS; CONFECCIONADO EM FERRO MALEÁVEL GALVANIZADO; COM CAPA PARA PRENSAR; CONFORME NBR NMISO 7-1.	DDS	PÇ	5,00	19,50	97,50
115	CONEXÃO HIDRÁULICA; 9/16" X 1/4"; MACHO FIXO; JIC; 2 (DUAS) TRAMAS; CONFECCIONADO EM FERRO MALEÁVEL GALVANIZADO; COM CAPA PARA PRENSAR; CONFORME NBR NMISO 7-1.	DDS	PÇ	5,00	18,00	90,00
116	CONEXÃO HIDRÁULICA; 1" X 3/4"; FÊMEA GIRATÓRIA; 90°; SEDE PLANA; 4 (QUATRO) TRAMAS; CONFECCIONADO EM FERRO MALEÁVEL GALVANIZADO; COM CAPA PARA PRENSAR; CONFORME NBR NMISO 7-1.	DDS	PÇ	5,00	37,00	185,00
117	CONEXÃO HIDRÁULICA; 3/4" X 3/8"; FÊMEA GIRATÓRIA; 4 (QUATRO) TRAMAS; CONFECCIONADO EM FERRO MALEÁVEL GALVANIZADO; COM CAPA PARA PRENSAR; CONFORME NBR NMISO 7-1.	DDS	PÇ	5,00	25,00	125,00
118	CONEXÃO HIDRÁULICA; 44,4mm X 1"; FLANGE; 45°; 4 (QUATRO) TRAMAS; CONFECCIONADO EM FERRO MALEÁVEL GALVANIZADO; COM CAPA PARA PRENSAR; CONFORME NBR NMISO 7-1.	DDS	PÇ	5,00	55,20	276,00
119	CONEXÃO HIDRÁULICA; 7/8" X 3/4"; MACHO FIXO; JIC; 4 (QUATRO) TRAMAS; CONFECCIONADO EM FERRO MALEÁVEL GALVANIZADO; COM CAPA PARA PRENSAR; CONFORME NBR NMISO 7-1.	DDS	PÇ	5,00	36,50	182,50
120	MANGUEIRA HIDRÁULICA DE ALTA PRESSÃO; BORRACHA COM ALTA RESISTÊNCIA A ÓLEO, GRAXA, COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, GASOLINA E AR; COM DIÂMETRO DE 1" (POLEGADA), REFORÇADO COM 02 (DUAS) TRAMAS DE AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA; ESPESURA MÍNIMA EXTERNA DE 38MM; RAIOS DE CURVATURA MÍNIMA DE 300MM; PRESSÃO DE TRABALHO MÍNIMA DE 2000PSI; PRESSÃO DE RUPTURA MÍNIMA DE 8000PSI; CLASSE SAE 100R2AT; RESISTÊNCIA A TEMPERATURA DE NO MÍNIMO/MÁXIMO -40°C + 100°C.	HYLIK	M	50,00	43,70	2.185,00
121	MANGUEIRA HIDRÁULICA DE ALTA PRESSÃO; BORRACHA COM ALTA RESISTÊNCIA A ÓLEO, GRAXA, COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, GASOLINA E AR; COM DIÂMETRO DE 1" (POLEGADA), REFORÇADO COM 04 (QUATRO) TRAMAS DE AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA; ESPESURA MÍNIMA EXTERNA DE 38MM; RAIOS DE CURVATURA MÍNIMA DE 300MM; PRESSÃO DE TRABALHO MÍNIMA DE 2000PSI; PRESSÃO DE RUPTURA MÍNIMA DE 8000PSI; CLASSE SAE 100R2AT; RESISTÊNCIA A TEMPERATURA DE NO MÍNIMO/MÁXIMO -40°C + 100°C.	HYLIK	M	50,00	107,50	5.375,00
122	MANGUEIRA HIDRÁULICA DE ALTA PRESSÃO; BORRACHA COM ALTA RESISTÊNCIA A ÓLEO, GRAXA, COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, GASOLINA E AR; COM DIÂMETRO DE 1/2" (POLEGADA), REFORÇADO COM 02 (DUAS) TRAMAS DE AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA; ESPESURA MÍNIMA EXTERNA DE 22MM; RAIOS DE CURVATURA MÍNIMA DE 180MM; PRESSÃO DE TRABALHO MÍNIMA DE 3500PSI; PRESSÃO DE RUPTURA MÍNIMA DE 14000PSI; CLASSE SAE 100R2AT; RESISTÊNCIA A TEMPERATURA DE NO MÍNIMO/MÁXIMO -40°C + 100°C.	HYLIK	M	50,00	25,30	1.265,00

123	MANGUEIRA HIDRÁULICA DE ALTA PRESSÃO; BORRACHA COM ALTA RESISTÊNCIA A ÓLEO, GRAXA, COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, GASOLINA E AR; COM DIÂMETRO DE 1/2" (POLEGADA), REFORÇADO COM 04 (QUATRO) TRAMAS DE AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA; ESPESURA MÍNIMA EXTERNA DE 22MM; RAIOS DE CURVATURA MÍNIMA DE 180MM; PRESSÃO DE TRABALHO MÍNIMA DE 3500PSI; PRESSÃO DE RUPTURA MÍNIMA DE 14000PSI; CLASSE SAE 100R2AT; RESISTÊNCIA A TEMPERATURA DE NO MÍNIMO/MÁXIMO -40°C + 100°C.	HYLIK	M	40,00	51,00	2.040,00
124	MANGUEIRA HIDRÁULICA DE ALTA PRESSÃO; BORRACHA COM ALTA RESISTÊNCIA A ÓLEO, GRAXA, COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, GASOLINA E AR; COM DIÂMETRO DE 1/4" (POLEGADA), REFORÇADO COM 02 (DUAS) TRAMAS DE AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA; ESPESURA MÍNIMA EXTERNA DE 15MM; RAIOS DE CURVATURA MÍNIMA DE 100MM; PRESSÃO DE TRABALHO MÍNIMA DE 5000PSI; PRESSÃO DE RUPTURA MÍNIMA DE 20000PSI; CLASSE SAE 100R2AT; RESISTÊNCIA A TEMPERATURA DE NO MÍNIMO/MÁXIMO -40°C + 100°C.	HYLIK	M	50,00	23,00	1.150,00
125	MANGUEIRA HIDRÁULICA DE ALTA PRESSÃO; BORRACHA COM ALTA RESISTÊNCIA A ÓLEO, GRAXA, COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, GASOLINA E AR; COM DIÂMETRO DE 3/4" (POLEGADA), REFORÇADO COM 02 (DUAS) TRAMAS DE AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA; ESPESURA MÍNIMA EXTERNA DE 28MM; RAIOS DE CURVATURA MÍNIMA DE 240MM; PRESSÃO DE TRABALHO MÍNIMA DE 2000PSI; PRESSÃO DE RUPTURA MÍNIMA DE 9000PSI; CLASSE SAE 100R2AT; RESISTÊNCIA A TEMPERATURA DE NO MÍNIMO/MÁXIMO -40°C + 100°C.	HYLIK	M	50,00	44,50	2.225,00
126	MANGUEIRA HIDRÁULICA DE ALTA PRESSÃO; BORRACHA COM ALTA RESISTÊNCIA A ÓLEO, GRAXA, COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, GASOLINA E AR; COM DIÂMETRO DE 3/4" (POLEGADA), REFORÇADO COM 04 (QUATRO) TRAMAS DE AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA; ESPESURA MÍNIMA EXTERNA DE 30MM; RAIOS DE CURVATURA MÍNIMA DE 240MM; PRESSÃO DE TRABALHO MÍNIMA DE 4000PSI; PRESSÃO DE RUPTURA MÍNIMA DE 16000PSI; CLASSE SAE 100R12; RESISTÊNCIA A TEMPERATURA DE NO MÍNIMO/MÁXIMO -40°C + 100°C.	HYLIK	M	40,00	64,40	2.576,00
127	MANGUEIRA HIDRÁULICA DE ALTA PRESSÃO; BORRACHA COM ALTA RESISTÊNCIA A ÓLEO, GRAXA, COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, GASOLINA E AR; COM DIÂMETRO DE 3/8" (POLEGADA), REFORÇADO COM 02 (DUAS) TRAMAS DE AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA; ESPESURA MÍNIMA EXTERNA DE 19MM; RAIOS DE CURVATURA MÍNIMA DE 125MM; PRESSÃO DE TRABALHO MÍNIMA DE 4000PSI; PRESSÃO DE RUPTURA MÍNIMA DE 16000PSI; CLASSE SAE 100R2AT; RESISTÊNCIA A TEMPERATURA DE NO MÍNIMO/MÁXIMO -40°C + 100°C.	HYLIK	M	50,00	22,50	1.125,00
128	MANGUEIRA HIDRÁULICA DE ALTA PRESSÃO; BORRACHA COM ALTA RESISTÊNCIA A ÓLEO, GRAXA, COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, GASOLINA E AR; COM DIÂMETRO DE 3/8" (POLEGADA), REFORÇADO COM 04 (QUATRO) TRAMAS DE AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA; ESPESURA MÍNIMA EXTERNA DE 20MM; RAIOS DE CURVATURA MÍNIMA DE 130MM; PRESSÃO DE TRABALHO MÍNIMA DE 4000PSI; PRESSÃO DE RUPTURA MÍNIMA DE 16000PSI; CLASSE SAE 100R12; RESISTÊNCIA A TEMPERATURA DE NO MÍNIMO/MÁXIMO -40°C + 100°C.	HYLIK	M	40,00	27,60	1.104,00
129	MANGUEIRA HIDRÁULICA DE ALTA PRESSÃO; BORRACHA COM ALTA RESISTÊNCIA A ÓLEO, GRAXA, COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, GASOLINA E AR; COM DIÂMETRO DE 5/8" (POLEGADA), REFORÇADO COM 02 (DUAS) TRAMAS DE AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA; ESPESURA MÍNIMA EXTERNA DE 25MM; RAIOS DE CURVATURA MÍNIMA DE 205MM; PRESSÃO DE TRABALHO MÍNIMA DE 2500PSI; PRESSÃO DE RUPTURA MÍNIMA DE 11000PSI; CLASSE SAE 100R2AT; RESISTÊNCIA A TEMPERATURA DE NO MÍNIMO/MÁXIMO -40°C + 100°C.	HYLIK	M	50,00	33,00	1.650,00
130	MANGUEIRA HIDRÁULICA DE ALTA PRESSÃO; BORRACHA COM ALTA RESISTÊNCIA A ÓLEO, GRAXA, COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, GASOLINA E AR; COM DIÂMETRO DE 5/8" (POLEGADA), REFORÇADO COM 04 (QUATRO) TRAMAS DE AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA; ESPESURA MÍNIMA EXTERNA DE 27MM; RAIOS DE CURVATURA MÍNIMA DE 200MM; PRESSÃO DE TRABALHO MÍNIMA DE 4000PSI; PRESSÃO DE RUPTURA MÍNIMA DE 16000PSI; CLASSE SAE 100R12; RESISTÊNCIA A TEMPERATURA DE NO MÍNIMO/MÁXIMO -40°C + 100°C.	HYLIK	M	40,00	58,60	2.344,00
131	CONEXÃO HIDRÁULICA; 1,58" X 1,14"; FÊMEA GIRATÓRIA; RETA; JIC; 4 (QUATRO) TRAMAS; CONFECCIONADO EM FERRO MALEÁVEL GALVANIZADO; COM CAPA PARA PRENSAR; CONFORME NBR NMISO 7-1.	DDS	PÇ	5,00	189,50	947,50
132	CONEXÃO HIDRÁULICA; 1,58" X 1,14"; FÊMEA GIRATÓRIA; RETA; JIC; 2 (DUAS) TRAMAS; CONFECCIONADO EM FERRO MALEÁVEL GALVANIZADO; COM CAPA PARA PRENSAR; CONFORME NBR NMISO 7-1.	DDS	PÇ	5,00	180,00	900,00
133	CONEXÃO HIDRÁULICA; 1,58" X 1,14"; FÊMEA GIRATÓRIA; RETA; JIC; 4 (QUATRO) TRAMAS; CONFECCIONADO EM FERRO MALEÁVEL GALVANIZADO; COM CAPA PARA PRENSAR; CONFORME NBR NMISO 7-1.	DDS	PÇ	5,00	189,50	947,50

134	CONEXÃO HIDRÁULICA; 1,5/8" X 1,1/4"; FEMEA GIRATÓRI A; 45°; JIC; 2 (DUAS) TRAMAS; CONFECCIONADO EM FERRO MALEÁVEL GALVANIZADO; COM CAPA PARA PRENSAR; CONFORME NBR NMISO 7-1.	DDS	PÇ	5,00	180,00	900,00
135	CONEXÃO HIDRÁULICA; 1,5/8" X 1,1/4"; FEMEA GIRATÓRI A; 90°; JIC; 4 (QUATRO) TRAMAS; CONFECCIONADO EM FERRO MALEÁVEL GALVANIZADO; COM CAPA PARA PRENSAR; CONFORME NBR NMISO 7-1.	DDS	PÇ	5,00	189,50	947,50
136	CONEXÃO HIDRÁULICA; 1,5/8" X 1,1/4"; FEMEA GIRATÓRI A; 90°; JIC; 2 (DUAS) TRAMAS; CONFECCIONADO EM FERRO MALEÁVEL GALVANIZADO; COM CAPA PARA PRENSAR; CONFORME NBR NMISO 7-1.	DDS	PÇ	5,00	180,00	900,00
137	CONEXÃO HIDRÁULICA; 1,7/16" X 1,1/4"; FEMEA GIRATÓRI A; 90°; SEDE PLANA; 2 (DUAS) TRAMAS; CONFECCIONADO EM FERRO MALEÁVEL GALVANIZADO; COM CAPA PARA PRENSAR; CONFORME NBR NMISO 7-1.	DDS	PÇ	5,00	219,50	1.097,50
138	CONEXÃO HIDRÁULICA; 1,7/16" X 1,1/4"; FEMEA GIRATÓRI A; 90°; SEDE PLANA; 4 (QUATRO) TRAMAS; CONFECCIONADO EM FERRO MALEÁVEL GALVANIZADO; COM CAPA PARA PRENSAR; CONFORME NBR NMISO 7-1.	DDS	PÇ	5,00	240,00	1.200,00
139	CONEXÃO HIDRÁULICA; 1,7/16" X 1,1/4"; FEMEA GIRATÓRI A; 45°; SEDE PLANA; 4 (QUATRO) TRAMAS; CONFECCIONADO EM FERRO MALEÁVEL GALVANIZADO; COM CAPA PARA PRENSAR; CONFORME NBR NMISO 7-1.	DDS	PÇ	5,00	239,50	1.197,50
140	CONEXÃO HIDRÁULICA; 1,7/16" X 1,1/4"; FEMEA GIRATÓRI A; 45°; SEDE PLANA; 2 (DUAS) TRAMAS; CONFECCIONADO EM FERRO MALEÁVEL GALVANIZADO; COM CAPA PARA PRENSAR; CONFORME NBR NMISO 7-1.	DDS	PÇ	5,00	230,00	1.150,00
141	CONEXÃO HIDRÁULICA; 1,7/16" X 1,1/4"; FEMEA GIRATÓRI A; RETA; SEDE PLANA; 4 (QUATRO) TRAMAS; CONFECCIONADO EM FERRO MALEÁVEL GALVANIZADO; COM CAPA PARA PRENSAR; CONFORME NBR NMISO 7-1.	DDS	PÇ	5,00	219,50	1.097,50
142	CONEXÃO HIDRÁULICA; 1,7/16" X 1,1/4"; FEMEA GIRATÓRI A; RETA; SEDE PLANA; 2 (DUAS) TRAMAS; CONFECCIONADO EM FERRO MALEÁVEL GALVANIZADO; COM CAPA PARA PRENSAR; CONFORME NBR NMISO 7-1.	DDS	PÇ	5,00	200,00	1.000,00
143	CONEXÃO HIDRÁULICA; 1,1/16" X 1,1/4"; FEMEA GIRATÓRI A; 90°; SEDE PLANA; 2 (DUAS) TRAMAS; CONFECCIONADO EM FERRO MALEÁVEL GALVANIZADO; COM CAPA PARA PRENSAR; CONFORME NBR NMISO 7-1.	DDS	PÇ	5,00	249,50	1.247,50
144	CONEXÃO HIDRÁULICA; 1,1/16" X 1,1/4"; FEMEA GIRATÓRI A; 90°; SEDE PLANA; 4 (QUATRO) TRAMAS; CONFECCIONADO EM FERRO MALEÁVEL GALVANIZADO; COM CAPA PARA PRENSAR; CONFORME NBR NMISO 7-1.	DDS	PÇ	5,00	280,00	1.400,00
145	CONEXÃO HIDRÁULICA; 1,1/16" X 1,1/4"; FEMEA GIRATÓRI A; 45°; SEDE PLANA; 4 (QUATRO) TRAMAS; CONFECCIONADO EM FERRO MALEÁVEL GALVANIZADO; COM CAPA PARA PRENSAR; CONFORME NBR NMISO 7-1.	DDS	PÇ	5,00	289,50	1.447,50
146	CONEXÃO HIDRÁULICA; 1,1/16" X 1,1/4"; FEMEA GIRATÓRI A; 45°; SEDE PLANA; 2 (DUAS) TRAMAS; CONFECCIONADO EM FERRO MALEÁVEL GALVANIZADO; COM CAPA PARA PRENSAR; CONFORME NBR NMISO 7-1.	DDS	PÇ	5,00	280,00	1.400,00
147	CONEXÃO HIDRÁULICA; 1,1/16" X 1,1/4"; FEMEA GIRATÓRI A; RETA; SEDE PLANA; 4 (QUATRO) TRAMAS; CONFECCIONADO EM FERRO MALEÁVEL GALVANIZADO; COM CAPA PARA PRENSAR; CONFORME NBR NMISO 7-1.	DDS	PÇ	5,00	259,50	1.297,50
148	CONEXÃO HIDRÁULICA; 1,1/16" X 1,1/4"; FEMEA GIRATÓRI A; RETA; SEDE PLANA; 2 (DUAS) TRAMAS; CONFECCIONADO EM FERRO MALEÁVEL GALVANIZADO; COM CAPA PARA PRENSAR; CONFORME NBR NMISO 7-1.	DDS	PÇ	5,00	250,00	1.250,00
149	CONEXÃO HIDRÁULICA; 1,1/16" X 1,1/4"; FEMEA GIRATÓRI A; 90°; SEDE PLANA; 2 (DUAS) TRAMAS; CONFECCIONADO EM FERRO MALEÁVEL GALVANIZADO; COM CAPA PARA PRENSAR; CONFORME NBR NMISO 7-1.	DDS	PÇ	5,00	259,50	1.297,50
150	CONEXÃO HIDRÁULICA; 1,1/16" X 1,1/4"; FEMEA GIRATÓRI A; 90°; SEDE PLANA; 4 (QUATRO) TRAMAS; CONFECCIONADO EM FERRO MALEÁVEL GALVANIZADO; COM CAPA PARA PRENSAR; CONFORME NBR NMISO 7-1.	DDS	PÇ	5,00	190,00	950,00
151	CONEXÃO HIDRÁULICA; 1,1/16" X 1,1/4"; FEMEA GIRATÓRI A; 45°; SEDE PLANA; 4 (QUATRO) TRAMAS; CONFECCIONADO EM FERRO MALEÁVEL GALVANIZADO; COM CAPA PARA PRENSAR; CONFORME NBR NMISO 7-1.	DDS	PÇ	5,00	189,50	947,50
152	CONEXÃO HIDRÁULICA; 1,1/16" X 1,1/4"; FEMEA GIRATÓRI A; 45°; SEDE PLANA; 2 (DUAS) TRAMAS; CONFECCIONADO EM FERRO MALEÁVEL GALVANIZADO; COM CAPA PARA PRENSAR; CONFORME NBR NMISO 7-1.	DDS	PÇ	5,00	175,00	875,00
153	CONEXÃO HIDRÁULICA; 1,1/16" X 1,1/4"; FEMEA GIRATÓRI A; RETA; SEDE PLANA; 4 (QUATRO) TRAMAS; CONFECCIONADO EM FERRO MALEÁVEL GALVANIZADO; COM CAPA PARA PRENSAR; CONFORME NBR NMISO 7-1.	DDS	PÇ	5,00	174,50	872,50
154	CONEXÃO HIDRÁULICA; 1,1/16" X 1,1/4"; FEMEA GIRATÓRI A; RETA; SEDE PLANA; 2 (DUAS) TRAMAS; CONFECCIONADO EM FERRO MALEÁVEL GALVANIZADO; COM CAPA PARA PRENSAR; CONFORME NBR NMISO 7-1.	DDS	PÇ	5,00	165,00	825,00
155	CONEXÃO HIDRÁULICA; 1,7/8" X 1,1/2"; FEMEA GIRATÓRI A; 90°; JIC; 2 (DUAS) TRAMAS; CONFECCIONADO EM FERRO MALEÁVEL GALVANIZADO; COM CAPA PARA PRENSAR; CONFORME NBR NMISO 7-1.	DDS	PÇ	5,00	269,50	1.347,50

156	CONEXÃO HIDRÁULICA; 1,7/8" X 1,1/2"; FEMEA GIRATÓRI A; 90°; JIC; 4 (QUATRO) TRAMAS; CONFECCIONADO EM FERRO MALEÁVEL GALVANIZADO; COM CAPA PARA PRENSAR; CONFORME NBR NMISO 7-1.	DDS	PÇ	5,00	290,00	1.450,00
157	CONEXÃO HIDRÁULICA; 1,7/8" X 1,1/2"; FEMEA GIRATÓRI A; 45°; JIC; 4 (QUATRO) TRAMAS; CONFECCIONADO EM FERRO MALEÁVEL GALVANIZADO; COM CAPA PARA PRENSAR; CONFORME NBR NMISO 7-1.	DDS	PÇ	5,00	289,50	1.447,50
158	CONEXÃO HIDRÁULICA; 1,7/8" X 1,1/2"; FEMEA GIRATÓRI A; 45°; JIC; 2 (DUAS) TRAMAS; CONFECCIONADO EM FERRO MALEÁVEL GALVANIZADO; COM CAPA PARA PRENSAR; CONFORME NBR NMISO 7-1.	DDS	PÇ	5,00	270,00	1.350,00
159	CONEXÃO HIDRÁULICA; 1,7/8" X 1,1/2"; FEMEA GIRATÓRI A; RETA; JIC; 4 (QUATRO) TRAMAS; CONFECCIONADO EM FERRO MALEÁVEL GALVANIZADO; COM CAPA PARA PRENSAR; CONFORME NBR NMISO 7-1.	DDS	PÇ	5,00	269,50	1.347,50
160	CONEXÃO HIDRÁULICA; 1,7/8" X 1,1/2"; FEMEA GIRATÓRI A; RETA; JIC; 2 (DUAS) TRAMAS; CONFECCIONADO EM FERRO MALEÁVEL GALVANIZADO; COM CAPA PARA PRENSAR; CONFORME NBR NMISO 7-1.	DDS	PÇ	5,00	250,00	1.250,00
161	CONEXÃO HIDRÁULICA; 1,5/8" X 1,1/4"; MACHO FIXO; JIC; 2 (DUAS) TRAMAS; CONFECCIONADO EM FERRO MALEÁVEL GALVANIZADO; COM CAPA PARA PRENSAR; CONFORME NBR NMISO 7-1.	DDS	PÇ	5,00	184,50	922,50
162	CONEXÃO HIDRÁULICA; 1,5/8" X 1,1/4"; MACHO FIXO; JIC; 4 (QUATRO) TRAMAS; CONFECCIONADO EM FERRO MALEÁVEL GALVANIZADO; COM CAPA PARA PRENSAR; CONFORME NBR NMISO 7-1.	DDS	PÇ	5,00	200,00	1.000,00
163	CONEXÃO HIDRÁULICA; 1,1/2" X 1,1/2"; MACHO FIXO; NP T; 2 (DUAS) TRAMAS; CONFECCIONADO EM FERRO MALEÁVEL GALVANIZADO; COM CAPA PARA PRENSAR; CONFORME NBR NMISO 7-1.	DDS	PÇ	5,00	249,50	1.247,50
164	CONEXÃO HIDRÁULICA; 1,1/2" X 1,1/2"; MACHO FIXO; NP T; 4 (QUATRO) TRAMAS; CONFECCIONADO EM FERRO MALEÁVEL GALVANIZADO; COM CAPA PARA PRENSAR; CONFORME NBR NMISO 7-1.	DDS	PÇ	5,00	270,00	1.350,00
165	CONEXÃO HIDRÁULICA; 1,7/8" X 1,1/2"; MACHO FIXO; JIC; 2 (DUAS) TRAMAS; CONFECCIONADO EM FERRO MALEÁVEL GALVANIZADO; COM CAPA PARA PRENSAR; CONFORME NBR NMISO 7-1.	DDS	PÇ	5,00	249,50	1.247,50
166	CONEXÃO HIDRÁULICA; 1,7/8" X 1,1/2"; MACHO FIXO; JIC; 4 (QUATRO) TRAMAS; CONFECCIONADO EM FERRO MALEÁVEL GALVANIZADO; COM CAPA PARA PRENSAR; CONFORME NBR NMISO 7-1.	DDS	PÇ	5,00	270,00	1.350,00
167	CONEXÃO HIDRÁULICA; 1,1/2" X 1,1/4"; MACHO FIXO; NP T; 2 (DUAS) TRAMAS; CONFECCIONADO EM FERRO MALEÁVEL GALVANIZADO; COM CAPA PARA PRENSAR; CONFORME NBR NMISO 7-1.	DDS	PÇ	5,00	199,50	997,50
168	CONEXÃO HIDRÁULICA; 1,1/2" X 1,1/4"; MACHO FIXO; NP T; 4 (QUATRO) TRAMAS; CONFECCIONADO EM FERRO MALEÁVEL GALVANIZADO; COM CAPA PARA PRENSAR; CONFORME NBR NMISO 7-1.	DDS	PÇ	5,00	230,00	1.150,00
169	CONEXÃO HIDRÁULICA; 1,1/4" X 1,1/2"; MACHO FIXO; NP T; 2 (DUAS) TRAMAS; CONFECCIONADO EM FERRO MALEÁVEL GALVANIZADO; COM CAPA PARA PRENSAR; CONFORME NBR NMISO 7-1.	DDS	PÇ	5,00	209,50	1.047,50
170	CONEXÃO HIDRÁULICA; 1,1/4" X 1,1/2"; MACHO FIXO; NP T; 4 (QUATRO) TRAMAS; CONFECCIONADO EM FERRO MALEÁVEL GALVANIZADO; COM CAPA PARA PRENSAR; CONFORME NBR NMISO 7-1.	DDS	PÇ	5,00	230,00	1.150,00
171	MANGUEIRA HIDRÁULICA DE ALTA PRESSÃO; BORRACHA COM ALTA RESISTÊNCIA A ÓLEO, GRAXA, COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, GASOLINA E AR. COM DIÂMETRO DE 1,1/4" (POLEGADA), REFORÇADO COM 02 (DUAS) TRAMAS DE AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA.; ESPESURA MÍNIMA EXTERNA DE 47MM; RAIOS DE CURVATURA MÍNIMA DE 420MM; PRESSÃO DE TRABALHO MÍNIMA DE 1800PSI; PRESSÃO DE RUPTURA MÍNIMA DE 7200PSI; CLASSE SAE 100R2AT; RESISTÊNCIA A TEMPERATURA DE NO MÍNIMO MÁXIMO -40°C + 100°C.	HYLIK	M	50,00	164,50	8.225,00
172	MANGUEIRA HIDRÁULICA DE ALTA PRESSÃO; BORRACHA COM ALTA RESISTÊNCIA A ÓLEO, GRAXA, COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, GASOLINA E AR. COM DIÂMETRO DE 1,1/4" (POLEGADA), REFORÇADO COM 04 (QUATRO) TRAMAS DE AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA.; ESPESURA MÍNIMA EXTERNA DE 45MM; RAIOS DE CURVATURA MÍNIMA DE 210MM; PRESSÃO DE TRABALHO MÍNIMA DE 3000PSI; PRESSÃO DE RUPTURA MÍNIMA DE 12000PSI; CLASSE SAE 100R2AT; RESISTÊNCIA A TEMPERATURA DE NO MÍNIMO MÁXIMO -40°C + 100°C.	HYLIK	M	50,00	270,00	13.500,00
173	MANGUEIRA HIDRÁULICA DE ALTA PRESSÃO; BORRACHA COM ALTA RESISTÊNCIA A ÓLEO, GRAXA, COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, GASOLINA E AR. COM DIÂMETRO DE 1,1/2" (POLEGADA), REFORÇADO COM 02 (DUAS) TRAMAS DE AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA.; ESPESURA MÍNIMA EXTERNA DE 53MM; RAIOS DE CURVATURA MÍNIMA DE 420MM; PRESSÃO DE TRABALHO MÍNIMA DE 1300PSI; PRESSÃO DE RUPTURA MÍNIMA DE 5200PSI; CLASSE SAE 100R2AT; RESISTÊNCIA A TEMPERATURA DE NO MÍNIMO MÁXIMO -40°C + 100°C.	HYLIK	M	50,00	199,50	9.975,00

174	MANUEIRA HIDRÁULICA DE ALTA PRESSÃO: BORRACHA COM ALTA RESISTÊNCIA A ÓLEO, GRAXA, COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, GASOLINA E AR; COM DIÂMETRO DE 1,1/2" (POLEGADA), REFORÇADO COM 04 (QUATRO) TRAMAS DE AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA; ESPESSURA MÍNIMA EXTERNA DE 53MM; RAIO DE CURVATURA MÍNIMA DE 250MM; PRESSÃO DE TRABALHO MÍNIMA DE 2500PSI; PRESSÃO DE RUPTURA MÍNIMA DE 10000PSI; CLASSE SAE 100R2AT; RESISTÊNCIA A TEMPERATURA DE NO MÍNIMO/MÁXIMO - 40°C + 100°C.	HYLIK	M	50,00	335,00	16.750,00
Total do Fornecedor:						140.720,00

DA VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina – MS, 13 de dezembro de 2018

ROBERTO GINEL

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Ordenador de Despesa

EQUIPE DE APOIO:

KÁTIA DE MATOS INACIO

Pregoeiro

023.251.761-42

ELIANE ROSELI FONSECA

EQUIPE DE APOIO

465.856.301-06

GILBERTO BARBIERI

EQUIPE DE APOIO

367.867.211-68

CLAUDIO SANCHES

EQUIPE DE APOIO

237.827.651-68

MARCOS YOSHIHARA - ME

Representante: MARCOS YOSHIHARA, CPF nº 481.623.371-72

Fornecedor

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 129/2018

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA** e outro lado a empresa **MACRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP** resolvem em comum e recíproco acordo celebrar o presente Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 129/2018.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual, entre **01/01/2019** a **01/07/2019**, tendo em vista atraso na liberação dos recursos e necessidade de reprogramação de planilhas de preços e serviços, com fundamento no art. 57, II da Lei 8.666/93.

Nova Andradina - MS, 19 de dezembro de 2018.

JOSÉ GILBERTO GARCIA

Prefeito Municipal

Contratante

HERNANDES ORTIZ

Secretário Municipal de Meio Ambiente

e Desenvolvimento Integrado

Ordenador de Despesas

MACRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

LTDA – EPP

Paulo Cesar Castro Dos Anjos

Contratada

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 2513/18 Data: 18/12/2018

Licitação:

Município: NOVA ANDRADINA

C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Órgão:	05	- 6
Unidade:	05.06	- 10
Funcional:	10.301.0044	- Gestão Administrativa em Saúde
Projeto/Atividade:	2.200	- 2
Elemento:	4.4.90.52.99.00.00.0025	- Outros Equipamentos e Materiais Permanentes

Valor Total do Empenho: 6.210,00 (seis mil duzentos e dez reais)

Credor: 1962 **MARCOS ANTONIO DA SILVA - MEI**

Objeto:

Outros Equipamentos e Materiais Permanentes

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 2514/18 Data: 18/12/2018

Licitação:

Município: NOVA ANDRADINA

C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Órgão:	05	- 6
Unidade:	05.06	- 10
Funcional:	10.301.0044	- Gestão Administrativa em Saúde
Projeto/Atividade:	2.200	- 2
Elemento:	4.4.90.52.99.00.00.0025	- Outros Equipamentos e Materiais Permanentes

Valor Total do Empenho: 2.473,00 (dois mil quatrocentos e setenta e três reais)

Credor: 540 **ANDRE MIRANDOLA**

Objeto:

Outros Equipamentos e Materiais Permanentes

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 2515/18 Data: 18/12/2018

Licitação:

Município: NOVA ANDRADINA

C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Órgão:	05	- 6
Unidade:	05.06	- 10
Funcional:	10.301.0044	- Gestão Administrativa em Saúde
Projeto/Atividade:	2.200	- 2
Elemento:	4.4.90.52.99.00.00.0025	- Outros Equipamentos e Materiais Permanentes

Valor Total do Empenho: 3.935,00 (três mil novecentos e trinta e cinco reais)

Credor: 1928 **MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**

Objeto:

Outros Equipamentos e Materiais Permanentes

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 2516/18 Data: 18/12/2018

Licitação:

Município: NOVA ANDRADINA

C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Órgão:	05	- 6
Unidade:	05.06	- 10
Funcional:	10.301.0044	- Gestão Administrativa em Saúde
Projeto/Atividade:	2.200	- 2
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.0025	- Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 1.860,00 (um mil oitocentos e sessenta reais)

Credor: 1962 **MARCOS ANTONIO DA SILVA - MEI**

Objeto:

Outros Materiais de Consumo

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO 004/2018

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 54/2016, resolve registrar o encerramento do contrato nº 004/2018, celebrado com a Empresa: ADILSON CORTIÇA DIONISIO

A presente ATA está sendo encerrada por motivo de que todos os termos e condições da ata foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 27 de dezembro de 2018.

Arion Aislan de Sousa

Secretário Municipal de Saúde

Hom. pp 233-2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa SECRETARIO MUNICIPAL, ROBERTO GINEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:66160/2018

b) Licitação Nr.:233/2018

c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

d) Data Homologação: 13/12/18

e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MAGUEIRAS E CONEXÕES HIDRÁULICAS PARA ATENDER MÁQUINAS

PESADAS

CONTRATADO:MARCOS YOSHIHARA - ME VALOR DA DESPESA: R\$ 140.720,00 (cento e quarenta mil setecentos e vinte reais)

DATA: 13/12/18

ROBERTO GINEL-SECRETARIO MUNICIPAL

TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO**65743/2018**

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 54/2016 resolve registrar o **ENCERRAMENTO** do **PROCESSO Nº 65743/2018, DISPENSA DE LICITAÇÃO** celebrado com a Empresa: AÇÃO JUDICIAL DE LEANDRA ARTETA

O presente PROCESSO está ENCERRADO por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo contratante e contratado(s).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS., 08 de Janeiro de 2019.

Arion Aíslan de Sousa

Secretário. Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO**66379/2018**

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 54/2016 resolve registrar o **ENCERRAMENTO** do **PROCESSO Nº 66379/2018, DISPENSA DE LICITAÇÃO** celebrado com a Empresa: AÇÃO JUDICIAL DE JOSÉ CICERO ALVES BALBINO

O presente PROCESSO está ENCERRADO por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo contratante e contratado(s).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS., 08 de Janeiro de 2019.

Arion Aíslan de Sousa

Secretário. Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO**66713/2018**

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 54/2016 resolve registrar o **ENCERRAMENTO** do **PROCESSO Nº 66713/2018, DISPENSA DE LICITAÇÃO** celebrado com a Empresa: AÇÃO JUDICIAL DE MARIA DE LOURDES LOPES SAMPAIO

O presente PROCESSO está ENCERRADO por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo contratante e contratado(s).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS., 08 de Janeiro de 2019.

Arion Aíslan de Sousa

Secretário. Municipal de Saúde

**TERMO DE ENCERRAMENTO DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 215/2017**

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 54/2016 resolve registrar o **ENCERRAMENTO** da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 215/2017**, celebrado com o(s) Fornecedor(es): JOÃO DEFAVARI-ME, SANDRA REINA-MEI.

A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está ENCERRADA por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo Município e o(s) fornecedor(es).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS., 07 de Janeiro de 2019

Arion Aíslan de Sousa

Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO**DO CONTRATO nº 113/2018**

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 54/2016 resolve registrar o **ENCERRAMENTO** do **CONTRATO Nº 113/2018**, celebrado com a(s) Empresa(s): R. P. MEDEIROS – EPP.

O presente CONTRATO está ENCERRADO por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo contratante e contratado(s).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 18 de dezembro de 2018.

Emerson Nantes de Matos

Secretário Municipal de Finanças e Gestão

TERMO DE ENCERRAMENTO**DO CONTRATO nº 114/2018**

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 54/2016 resolve registrar o **ENCERRAMENTO** do **CONTRATO Nº 114/2018**, celebrado com a(s) Empresa(s): SANDRA REINA 18180765865.

O presente CONTRATO está ENCERRADO por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo contratante e contratado(s).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 18 de dezembro de 2018.

Emerson Nantes de Matos

Secretário Municipal de Finanças e Gestão

TERMO DE ENCERRAMENTO**DO CONTRATO nº 146/2018**

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 54/2016 resolve registrar o **ENCERRAMENTO** do **CONTRATO Nº 146/2018**, celebrado com a(s) Empresa(s): EVERTON LUIS OSHIRO – ME.

O presente CONTRATO está ENCERRADO por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo contratante e contratado(s).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 18 de dezembro de 2018.

Emerson Nantes de Matos

Secretário Municipal de Finanças e Gestão

TERMO DE ENCERRAMENTO**DO CONTRATO nº 147/2018**

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 54/2016 resolve registrar o **ENCERRAMENTO** do **CONTRATO Nº 147/2018**, celebrado com a(s) Empresa(s): MALLONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME.

O presente CONTRATO está ENCERRADO por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo contratante e contratado(s).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 18 de dezembro de 2018.

Emerson Nantes de Matos

Secretário Municipal de Finanças e Gestão

**TERMO DE ENCERRAMENTO
DO CONTRATO N° 322/2016**

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa n° 35/2011, resolve registrar o encerramento do CONTRATO 322/2016, celebrado com a Empresa W3 CASE SOLUÇÕES INTERATIVAS.

O PRESENTE CONTRATO está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 07 de janeiro de 2018.

Emerson Nantes de Matos
Secretário Municipal de Finanças e Gestão


CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N° 10, DE 07 DE JANEIRO DE 2019

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATOGROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

Artigo 1º. Nomear a partir de 02 de janeiro de 2019, função gratificada, prevista na Lei Complementar 135, de 04 de janeiro de 2012 os Servidores abaixo relacionados;

- I- **JOSENILDO DO NASCIMENTO** – Matrícula 126 - Chefe do Departamento de Redação e apoio Legislativo;
- II- **EDNA VALÉRIA DINIZ MOTTA**- Matrícula 005 - Chefe do Departamento de Recursos Humanos;
- III- **MARCOS TEODORO ESTIGARRIBIA** – Matrícula 009 - Chefe do Departamento Administrativo;
- IV- **RITA DE CÁSSIA CARRIEL DA COSTA TIMÓTEO** – Matrícula 069 - Chefe do Departamento Financeiro;
- V- **MARGARETH APARECIDA TIAGO MIGNOLI** – Matrícula 237 – Diretor do Departamento de Controle Interno;
- VI- **MARESSA MAELLY SOARES NORONHA** - Matrícula 158 – Auxiliar do Departamento de Controle Interno.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, aos 07 de janeiro de 2019.

VAILTON VLADEMIR SORDI - MDB
"AMARELINHO"
Presidente da Câmara Municipal


CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N° 11, DE 07 DE JANEIRO DE 2019 **Fl. 01/02**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a partir de 02 de janeiro de 2019 os membros das seguintes Comissões, atribuindo as respectivas Gratificações Especiais, conforme Lei Complementar n° 135/2012 e suas alterações.

I – COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Presidente: Alan Jelles Lopes Ibrahim
Membro: Rita de Cássia Carriel da Costa Timóteo
Membro: Maraisa Monteiro de Carvalho
Suplente: Edna Valéria Diniz da Motta Araujo

II – PREGOIEIRO E EQUIPE DE APOIO:

Presidente: Marcos Roberto Matos
Apoio: Rita de Cássia Carriel da Costa Timóteo
Apoio: Maraisa Monteiro de Carvalho
Apoio: Alan Jelles Lopes Ibrahim

III - COMISSÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS:

Presidente: Roseli Pereira de Souza Melo
Membro: Rosimeire Aparecida de Lima
Membro: Simone Triburino dos Santos
Suplente: Mauro Basso Colabelo

IV – COMISSÃO DE DIÁRIAS:

Membro Indicada: Fabiana da Silva Moreira
Membro Eleita: Ellen Vanessa Diniz Freitas
Membro Eleita: Adriana Lopes dos Santos
Suplente Indicado: Edna Valéria Diniz da Motta Araujo
Suplente Eleito: Everton Araújo Bispo dos Santos

V – COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO:

Presidente: Adriana Aparecida Soares de Souza
Membro: Marcos Teodoro Estigarribia
Membro: Luciana Magro dos Santos
Suplente: Josenildo do Nascimento

V – COMISSÃO DE INVENTÁRIO E PATRIMÔNIO:

Membro: Everton Araújo Bispo dos Santos
Membro: Suellen Stefanini de Souza Silva
Membro: Valdeilda Pereira de Oliveira da Mota
Suplente: Marcos Daniel Santi

Art. 2º. A Gratificação Especial será paga ao membro suplente, quando em substituição ao membro titular, em conformidade com os valores referentes à Comissão em que estiver atuando.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, aos 07 de janeiro de 2019.

VAILTON VLADEMIR SORDI - MDB
"AMARELINHO"
Presidente da Câmara Municipal


CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N° 12, DE 07 DE JANEIRO DE 2019

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 18, inciso I, letra d) do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS;

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear a partir de 07 de janeiro de 2019, **CLEVERSON MENDONÇA GOUVEIA**, para o cargo de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO - Símbolo DAS-5**, do quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Nova Andradina.

Artigo 2º. O Departamento de Recursos Humanos averbará a nomeação do servidor constante desta Portaria em sua ficha funcional.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, aos 07 de janeiro de 2019.

VAILTON VLADEMIR SORDI - MDB
"AMARELINHO"
Presidente da Câmara Municipal

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAUDE DE NOVA ANDRADINA	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 73/2018 - PR
CNPJ: 12.600.146/0001-57 AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRA LIMA N° 71 C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS	Processo Administrativo: 295/2018 Processo de Licitação: 295/2018 Data do Processo: 30/11/2018
Folha: 1/1	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Diretor Geral, **NELSON CUSTÓDIO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei n° 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 295/2018
- ..) Licitação Nr.: 73/2018-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 03/01/2019
- e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE PAPEL TOALHA PARA ATENDER A NECESSIDADE DE ABASTECIMENTO DAS INTERAÇÕES E SETORES DE APOIO DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA, EXERCÍCIO DE 2019.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 000548 - EFICAZ LOGISTICA COMERCIO DE PRODUTOS DE	1	0,0000	67.050,00
	1		67.050,00

Nova Andradina, 3 de Janeiro de 2019.

NELSON CUSTODIO DA SILVA - DIR. GERAL


**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA –
FUNSAU-NA**
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 01 AO CONTRATO N° 058/2017.

DAS PARTES

A Fundação Serviços De Saúde De Nova Andradina FUNSAU-NA e a empresa **BIO LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO.

Fica alterada a Cláusula Segunda (Do Prazo) do Contrato n° 058/2017, prorrogando-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, até **03/01/2020**, conforme fundamento no artigo 57, da lei 8.666/93.

AMPARO LEGAL

O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei Federal n° 8.666/93 e suas posteriores alterações.

DATA

18/12/2018

BIO LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA – ME
Contratada

NELSON CUSTODIO DA SILVA
Diretor Geral
Contratante



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA –
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 133/2017.

DAS PARTES

A Fundação Serviços De Saúde De Nova Andradina FUNSAU-NA e a empresa **SÉRGIO APARECIDO LOURENÇO - ME**

DO OBJETO.

O presente aditivo tem como objeto o aumento quantidade dos itens 01 e 02 licitados no pregão presencial 055/2017, no importe de 25%.

DO VALOR.

Fica ajustado o valor total do presente aditivo em R\$ 11.236,00 (onze mil duzentos e trinta e seis reais).

DO PRAZO.

Fica alterada a Cláusula Segunda (Do Prazo) do Contrato nº 133/2017, prorrogando-se o termo final de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, até **12/02/2019**, conforme fundamento no artigo 57, da lei 8.666/93.

AMPARO LEGAL

O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

DATA

18/12/2018

SÉRGIO APARECIDO LOURENÇO – ME

Contratada

NELSON CUSTODIO DA SILVA

Diretor Geral

Contratante



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA –
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2018.

DAS PARTES

A Fundação Serviços De Saúde De Nova Andradina FUNSAU-NA e a pessoa jurídica **MEDIC ABRAO & MORAES LTDA**

OBJETO

Contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas da área médica para compor escala de plantão sobreaviso de 24 horas, na qualidade de auxiliar de cirurgia geral, para atender o Hospital Regional de Nova Andradina – HRNA

PRAZO

Será da assinatura do contrato por um período de 12 (doze) meses.

VALOR

O valor do presente contrato é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por plantão sobreaviso de 24 (vinte e quatro) horas, a serem pagos de acordo com o relatório, apresentado pelo Diretor Clínico do Hospital Regional de Nova Andradina até o dia 20 de cada mês

DAS DESPESAS

As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta da FUNSAU-NA.

AMPARO LEGAL

O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

DATA

06/12/2018

NELSON CUSTODIO DA SILVA

Diretor Geral

Contratante

MEDIC ABRAO & MORAES LTDA

Contratada

